

Certificação Ambiental Fator Verde

Instrução Normativa Seuma nº 01,
de 15 de julho de 2021



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FATOR VERDE



O QUE É?

Certificação ambiental que visa **incentivar o parcelamento do solo, construções, atividades e produtos que optem por executar projetos e ações sustentáveis**, destinadas à redução do impacto socioambiental e consequente melhoria da qualidade de vida urbana.

O QUE É NECESSÁRIO PARA OBTER?

A certificação será conferida a empresas que **promovam a otimização dos recursos naturais e minimizem os impactos socioambientais e urbanísticos** na implantação de construções, parcelamento do solo, atividades e produtos sustentáveis.

CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FATOR VERDE



A certificação ambiental Fator Verde tem como principais objetivos:

- I - estabelecer diretrizes, parâmetros e métodos sustentáveis;
- II - maximizar a contribuição das construções sustentáveis no Município de Fortaleza, visando a sua valorização em diversos aspectos: paisagístico, urbanístico, funcional, ambiental, cultural, estético e econômico;
- III - promover a harmonização entre ambiente natural e ambiente construído e ampliar os níveis de qualidade ambiental;
- IV - contribuir para a construção de ambiência urbana diferenciada e valorizada pela população local;

CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FATOR VERDE



A certificação ambiental Fator Verde tem como principais objetivos:

V - contribuir para o desenvolvimento da cidade com baixa emissão de carbono;

VI - contribuir para a ampliação da cobertura vegetal da cidade;

VII - proporcionar melhor compreensão do valor da construção civil sustentável no contexto urbano;

VIII - tornar-se uma ferramenta de sensibilização ambiental e educacional do Município de Fortaleza.

CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FATOR VERDE



A certificação ambiental Fator Verde é emitida em quatro níveis de certificação:



CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FATOR VERDE



Os critérios da certificação ambiental Fator Verde estão estruturados em seis dimensões:



FATOR CIDADE SUSTENTÁVEL



FATOR HÍDRICO



FATOR AMBIENTE SAUDÁVEL



FATOR MATERIAIS E RESÍDUOS



FATOR ENERGÉTICO



FATOR SOCIAL

FATOR VERDE PARA PARCELAMENTO DO SOLO

O Programa de certificação Fator Verde Parcelamento do Solo contemplará as fases de projeto, e implantação e será obtida pelo empreendimento que adotar um índice mínimo de ações e práticas de sustentabilidade.

SÃO AO TODO 25 CRITÉRIOS, SENDO 12 OBRIGATÓRIOS E 13 OPCIONAIS.

Nível de Certificação	Critérios a serem atendidos	Total
Bronze	12 critérios obrigatórios	12
Prata	12 critérios obrigatórios + 3 opcionais	15
Ouro	12 critérios obrigatórios + 6 opcionais	18
Diamante	12 critérios obrigatórios + 9 opcionais	21

AUDITORIAS:

1ª fase - auditoria documental: pré-certificação para parcelamento do solo será emitida por meio de uma autodeclaração dos critérios obrigatórios referente à fase de projeto. ***O empreendimento receberá a pré-certificação atender a 10 critérios obrigatórios;**

2ª fase - auditoria documental e presencial: a certificação final será emitida na conclusão da construção, por meio da aprovação da auditoria documental e presencial, em conformidade com as regras estabelecidas no Manual da Certificação Fator Verde para Parcelamento do Solo.

CRITÉRIOS FATOR VERDE PARA PARCELAMENTO DO SOLO



FATOR CIDADE SUSTENTÁVEL

Conservação e Manejo da Flora e da Fauna (obrigatório);
Recursos Minerais (opcional);
Acesso ao Transporte Público (obrigatório);
Permeabilidade (opcional);
Gentilezas Urbanas (obrigatório);
Adoção de Praças (opcional);
Requalificação de Sistemas Naturais (opcional).



FATOR HÍDRICO

Drenagem Sustentável (obrigatório);
Captação de Águas Pluviais (opcional);
Paisagem Hídrica (opcional).



FATOR AMBIENTE SAUDÁVEL

Arborização (obrigatório);
Contenção de Partículas em Suspensão (opcional);
Utilização Racional do Espaço (obrigatório);
Sistema Viário Sustentável (opcional).



FATOR MATERIAIS E RESÍDUOS

Armazenamento Seletivo (obrigatório);
Doação para Associação de Catadores (obrigatório);
Resíduos da Supressão Vegetal (opcional);
Materiais Reutilizados e/ou Reciclados (opcional).



FATOR ENERGÉTICO

Iluminação Eficiente (obrigatório);
Geração de Energias Renováveis (opcional);
Emissões de GEE (opcional).



FATOR SOCIAL

Acessibilidade para Todos (obrigatório);
Educação Socioambiental (obrigatório);
Inclusão Social (obrigatório);
Participação Social (opcional).

FATOR VERDE PARA CONSTRUÇÕES

O Programa de Certificação Fator Verde Construções poderá ser aplicado em construções de uso residencial, comercial, misto ou institucional, no setor público ou privado. Esta certificação atende as construções e grandes reformas de intervenções construtivas significativas que visem a sustentabilidade da edificação.

SÃO AO TODO 45 CRITÉRIOS, SENDO 12 OBRIGATÓRIOS E 33 OPCIONAIS.

Nível de Certificação	Critérios a serem atendidos	Total
Bronze	12 critérios obrigatórios	12
Prata	12 critérios obrigatórios + 6 opcionais	18
Ouro	12 critérios obrigatórios + 10 opcionais	22
Diamante	12 critérios obrigatórios + 20 opcionais	32

AUDITORIAS:

1ª fase - auditoria documental: pré-certificação para construções será emitida por meio de uma autodeclaração dos critérios obrigatórios referente à fase de projeto. ***A edificação receberá a pré-certificação ao atender a 10 critérios obrigatórios;**

2ª fase - auditoria documental e presencial: a certificação final será emitida na conclusão da construção, por meio da aprovação da auditoria documental e presencial, em conformidade com as regras estabelecidas no Manual da Certificação Fator Verde para Construções.

CRITÉRIOS FATOR VERDE PARA CONSTRUÇÕES



FATOR CIDADE SUSTENTÁVEL

Conservação e Manejo da Flora e da Fauna (opcional);
Recursos Hídricos (obrigatório);
Recursos Minerais (opcional);
Aumento da Biodiversidade (opcional);
Conectividade Urbana (opcional);
Reabilitação de Bens de Valor Histórico (opcional);
Acesso ao Transporte Público (obrigatório);
Mobilidade sustentável (opcional);
Permeabilidade (opcional);
Fachadas Ativas (opcional);
Gentilezas Urbanas (obrigatório);
Calçadas para Todos (opcional);
Localização Especial (opcional).



FATOR AMBIENTE SAUDÁVEL

Conforto Térmico (opcional);
Conforto Acústico (opcional);
Iluminação Natural (obrigatório);
Ventilação Natural (opcional);
Qualidade do Ar Interior (opcional);
Telhado Verde (opcional);
Jardim Vertical (opcional).



FATOR ENERGÉTICO

Iluminação Eficiente (obrigatório);
Automação dos Dispositivos de Iluminação (opcional);
Geração de Energias Renováveis (opcional);
Sistemas de Aquecimento de Água (opcional);
Elevadores Eficientes (opcional);
Sistemas de Ar Condicionado (opcional);
Emissões de GEE (opcional).



FATOR HÍDRICO

Louças e Metais Eficientes (obrigatório);
Captação de Águas Pluviais (obrigatório);
Irrigação Eficiente do Paisagismo (opcional);
Medição Inteligente de Água (opcional);
Aproveitamento de Águas Pluviais e Águas Cinzas (opcional);



FATOR MATERIAIS E RESÍDUOS

Sistema Construtivo Pré-Fabricado (opcional);
Material Regional (opcional);
Materiais Reutilizados e/ou Reciclados (opcional);
Madeira Certificada (opcional);
Cimento (opcional);
Armazenamento Seletivo (obrigatório);
Controle dos Impactos na Construção (obrigatório);
Resíduos da Construção e demolição (obrigatório).



FATOR SOCIAL

Acessibilidade para Todos (opcional);
Educação Socioambiental (obrigatório);
Inclusão Social (opcional);
Participação Social (opcional);
Comunicação para a Sustentabilidade (obrigatório).

FATOR VERDE PARA ATIVIDADES

O Programa de Certificação para atividades da Prefeitura de Fortaleza contemplará a operação da atividades pelo empreendimento que adotar um índice mínimo de ações e práticas sustentáveis.

SÃO AO TODO 25 CRITÉRIOS, SENDO 12 OBRIGATÓRIOS E 13 OPCIONAIS.

Nível de Certificação	Critérios a serem atendidos	Total
Bronze	12 critérios obrigatórios	12
Prata	12 critérios obrigatórios + 3 opcionais	15
Ouro	12 critérios obrigatórios + 6 opcionais	18
Diamante	12 critérios obrigatórios + 9 opcionais	21

AUDITORIA:

Fase única - auditoria documental e presencial: a certificação para atividades será emitida por meio de uma autodeclaração dos critérios obrigatórios referente à fase de operação do empreendimento, por meio da aprovação da auditoria documental e presencial, em conformidade com as regras estabelecidas no Manual da Certificação Fator Verde para Atividades.

CRITÉRIOS FATOR VERDE PARA ATIVIDADES



FATOR CIDADE SUSTENTÁVEL

Mobilidade Sustentável (obrigatório);
Gentilezas Urbanas (opcional);
Doação de Mudas (obrigatório);
Adoção de Praças e Áreas Verdes (obrigatório).



FATOR HÍDRICO

Balanço Hídrico (obrigatório);
Captação de Águas Pluviais (opcional);
Reúso de Água (opcional).



FATOR AMBIENTE SAUDÁVEL

Conforto Térmico (opcional);
Iluminação Natural (opcional);
Ventilação Natural (opcional);
Telhado Verde (opcional);
Jardim Vertical (opcional);
Qualidade de Vida (obrigatório).



FATOR MATERIAIS E RESÍDUOS

Armazenamento Seletivo (obrigatório);
Doação para Associação de Catadores (obrigatório);
Materiais Reutilizados e/ou Reciclados (opcional).



FATOR ENERGÉTICO

Balanço Energético (obrigatório);
Emissões de GEE (obrigatório);
Geração de Energias Renováveis (opcional).



FATOR SOCIAL

Acessibilidade para Todos (obrigatório);
Educação Socioambiental (obrigatório);
Inclusão Social (obrigatório);
Participação Social (opcional);
Apadrinhar Associação de Catadores (opcional);
Horta Comunitária (opcional).

FATOR VERDE PARA PRODUTOS

O Programa de certificação para atividades da Prefeitura de Fortaleza contemplará a criação de produtos que adotam um índice mínimo de ações e práticas sustentáveis.

SÃO AO TODO 12 CRITÉRIOS, SENDO TODOS OPCIONAIS.

Nível de Certificação	Critérios a serem atendidos
Bronze	06 critérios opcionais
Prata	07 critérios opcionais
Ouro	08 critérios opcionais
Diamante	10 critérios opcionais

AUDITORIA:

Fase única - auditoria documental e presencial: a certificação para produtos será emitida por meio de uma autodeclaração dos critérios referente à sua produção. Por meio da aprovação da auditoria documental e presencial, em conformidade com as regras estabelecidas no Manual da Certificação Fator Verde para Produtos.

CRITÉRIOS FATOR VERDE PARA PRODUTOS



FATOR CIDADE SUSTENTÁVEL

Fabricação Local (opcional);
Eficiência do Produto (opcional).



FATOR HÍDRICO

Consumo de Água (opcional);
Reúso de Água (opcional).



FATOR AMBIENTE SAUDÁVEL

Iluminação Natural (opcional);
Salubridade (opcional).



FATOR MATERIAIS E RESÍDUOS

Material Regional (opcional);
Destinação Adequada dos Resíduos (opcional).



FATOR ENERGÉTICO

Consumo de Energia (opcional);
Geração de Energias Renováveis (opcional).



FATOR SOCIAL

Participação Social (opcional);
Condições de Trabalho (opcional).

PRINCIPAIS BENEFÍCIOS DA CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL

FATOR VERDE

BENEFÍCIOS INTERNOS E EXTERNOS

- Melhoria no ambiente de trabalho;
- Redução de custos com a aquisição de matéria prima, recursos naturais e consumo de energia;
- Minimiza impactos ambientais do processo produtivo;
- Valorização da cultura de boas práticas ao meio ambiente;
- Agrega valor a marca da empresa;
- Maior garantia de qualidade do produto e serviço ofertado;
- Melhora a condição de conformidade com a legislação ambiental;
- Promove um diferencial competitivo em relação aos concorrentes não certificados;
- Ajuda na aquisição de novos clientes;
- Facilita a entrada em novos mercados, principalmente aqueles com alta exigência ambiental;
- Contribui no acesso a algumas linhas de crédito.



VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FATOR VERDE



A Certificação Ambiental Fator Verde terá validade de 2 anos



Será impressa no **Certificado Fator Verde** a informação de que o empreendimento faz jus ao documento por um período de 2 (dois) anos, podendo este ser renovado sucessivamente por igual período, de acordo com o cumprimento dos critérios e requisitos dispostos nesta Instrução Normativa e respectivos manuais.

COMO OBTER A CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FATOR VERDE



PROTOCOLAR NO LICENCIAMENTO DIGITAL

<https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html>

1. PRÉ-CERTIFICAÇÃO PARCELAMENTO DO SOLO - https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/check-list/check_list_-_pre_-_certificacao_fator_verde_parcelamento_sustentavel.pdf
2. CERTIFICAÇÃO PARCELAMENTO DO SOLO - https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/check-list/check_list_-_certificacao_fator_verde_parcelamento_sustentavel.pdf
3. PRÉ-CERTIFICAÇÃO CONSTRUÇÕES - https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/check-list/check_list_-_pre_-_certificacao_fator_verde_construcao_sustentavel.pdf
4. CERTIFICAÇÃO CONSTRUÇÕES - https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/check-list/check_list_-_certificacao_fator_verde_construcao_sustentavel.pdf
5. CERTIFICAÇÃO ATIVIDADES - https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/check-list/check_list_-_certificacao_fator_verde_atividade_sustentavel.pdf
6. CERTIFICAÇÃO PRODUTOS - https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/check-list/certificacao_fator_verde_produto.pdf

CONTATOS IMPORTANTES

Central de Atendimento

Telefone: 3452-6900

Coordenadoria de Políticas Ambientais

Célula de Sustentabilidade e
Mudanças Climáticas - CECLIMA
Telefone: 3105-1135



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

Obrigada!

Coordenadoria de Políticas Ambientais
Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente
de Fortaleza

Célula de Sustentabilidade e Mudanças Climáticas
Telefone: (85) 3105-1135